

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Plano de Trabalho - Apoio à inserção curricular da extensão - Curso de Educação Física (UFJF-GV)

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Plano de Trabalho - Apoio à inserção curricular da extensão - Curso de Educação Física (UFJF-GV) da unidade acadêmica ICV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga de bolsista para discente de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Educação Física da UFJF-GV;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

a) Auxiliar na organização para validação documental das ACEs: Auxiliar a CAEX organizando a documentação dos discentes que solicitam a validação de suas horas em Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), dando suporte no registro e na validação das ações no sistema institucional SIGA, conforme os procedimentos operacionais definidos pela PROEX.

b) Apoiar docentes no planejamento, execução e divulgação: Oferecer suporte direto aos docentes no planejamento, execução e divulgação das atividades extensionistas, incluindo o mapeamento das ações previstas para o semestre e a organização logística de eventos, oficinas, cursos e reuniões comunitárias.

c) Estabelecer e manter comunicação com instituições parceiras: Atuar como elo entre a universidade e a comunidade externa, estabelecendo e mantendo a comunicação com as instituições parceiras (como escolas, secretarias municipais e associações), facilitando o alinhamento das atividades e o fortalecimento das parcerias.

d) Atuar como facilitador entre a CAEX, docentes, discentes e comunidade: Servir como ponte de comunicação entre a CAEX, os docentes, os discentes e a comunidade, acolhendo dúvidas dos estudantes, estimulando a participação voluntária e auxiliando na articulação geral do projeto, garantindo a fluidez das informações.

e) Colaborar na elaboração de relatórios e no monitoramento das ações: Auxiliar na sistematização de dados e na elaboração do relatório parcial e final exigidos pelo edital, contribuindo para o monitoramento e a avaliação das ações, incluindo o registro de indicadores quantitativos (número de participantes, ações realizadas) e qualitativos (impacto social).

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 8 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1. Preencher o formulário de inscrição <<https://forms.gle/Kf4Y5Wjt87jECOZb7>>
2. Submeter a Carta de intenção e demais documentos solicitados
3. Inscrever no processo seletivo via SIGA X
4. Participar da Entrevista

V. Da Inscrição

DATA: de 03/07/2026 a 09/07/2026

HORÁRIO: até às 23:59 do dia 09/07/2026

LOCAL: SIGA X e formulário de inscrição <<https://forms.gle/Kf4Y5Wjt87jECQZb7>>

VI. Da Seleção

DATA: 10/07/2026

HORÁRIO: a definir (período vespertino)

LOCAL: Google Meet (link será enviado aos candidatos)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA 13/07/2026

HORÁRIO: a definir

LOCAL: E-mail e site do Departamento de Educação Física

Governador Valadares, 03 de julho de 2026.

RUBIAN DIEGO ANDRADE

SIAPE 3305459

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Rubian Diego Andrade, Professor(a)**, em 03/07/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3062611** e o código CRC **6996BFB2**.